



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 120/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Declara inexigibilidade de
Procedimento Licitatório e dá outras
PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI– 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **MURILO HUFF**, de renome nacional, representado pela empresa: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **34.262.043/0001-67**, com sede **R TEREZINA, LOJA 01 - TERREO EDIF EVIDENCE OFFICE, Nº 380 – BRO ALTO DA GLORIA – GOIANIA – GO – CEP: 74.815-715**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

**LILIANE
PAGLIARINI:**
00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO
) , OU=videoconferencia, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 120/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI- 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **MURILO HUFF**, de renome nacional, representado pela empresa: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **34.262.043/0001-67**, com sede **R TEREZINA, LOJA 01 - TERREO EDIF EVIDENCE OFFICE, Nº 380 – BRO ALTO DA GLORIA – GOIANIA – GO – CEP: 74.815-715**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 121/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a 2ª retificação do Edital de Chamamento Público nº III/2026 – Política Nacional Aldir Blanc."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO III/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GURUPI - TO, com o objetivo de fortalecer, valorizar e incentivar as manifestações culturais no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os seguintes termos do Edital de Chamamento Público nº III/2026, que dispõe sobre a rede municipal de pontos e pontões de cultura de Gurupi - TO da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) – Cultura Viva;

Onde se lê:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01 de abril a 30 de abril de 2026, por meio do link eletrônico: <https://forms.gle/yk5TcvLx8ZVvUN8J8>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Leia-se:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01 de abril a 10 de maio de 2026, por meio do link eletrônico: <https://forms.gle/yk5TcvLx8ZVvUN8J8>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2026

Processo administrativo nº 2026009490 e **Protocolo eletrônico nº 2026042232001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.101-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** - CNPJ sob o nº 31.561.116/0001-23. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR KAIO FONSECA DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: